ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA.

Vereador DAVI CORRÊA, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 200/94 — INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM "TRAILLER", MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, NA PRAÇA DR. ROBERTO CARDOSO.

CONSIDERANDO a grande frequência de público na referida Praça;

CONSIDERANDO ser esta Indicação, uma reinvidicação desta comunidade;

CONSIDERANDO a aceitação por parte do Executivo Municipal, e quando da confecção do Projeto de Lei - entre outras clausulas- estabeleça-se que o econômo vencedor da concorrência tenha responsabilidade quanto ao zêlo da Praça bem como dos sanitários;

CONSIDERANDO que a mesma Indicação serve para a Praça Santa Teresinha, pois os funcionários que hoje trabalham como zeladores das Praças Públicas, quando da implantação da comercialização dos "trailler's" da iniciativa privada, poderiam ser aproveitados em outras frentes de trabalho;

INDICA ao Executivo Municipal a implantação de um "trailler" na Praça Dr. Roberto Cardoso, através de concorrência pública, / cujo vencedor fica obrigado nas claúsulas contratuais, à preservar o patrimônio ora existente, bem como assumir as despesas de água e luz do local, dispensando este ônus dos cofres públicos.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1994.

Ver. Davi A. O. Corrêa

Scanned with CamScanner